



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0386/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 45.683,00 QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo 2.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.257,00

2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF

33903000 Material de Consumo 28.775,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

2134 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903000 Material de Consumo 1.651,00

**TOTAL..... 45.683,00**

**TOTAL GERAL..... 45.683,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 45.683,00 QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS

#### 02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99999900 Reserva de Contingencia 20.000,00

**TOTAL..... 20.000,00**

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo 2.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.257,00

2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF

33903000 Material de Consumo 17.775,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

2134 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903000 Material de Consumo 1.651,00

**TOTAL..... 25.683,00**

**TOTAL GERAL..... 45.683,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 2 de JUNHO de 2020

---

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal